



Selo UNICEF Município Aprovado

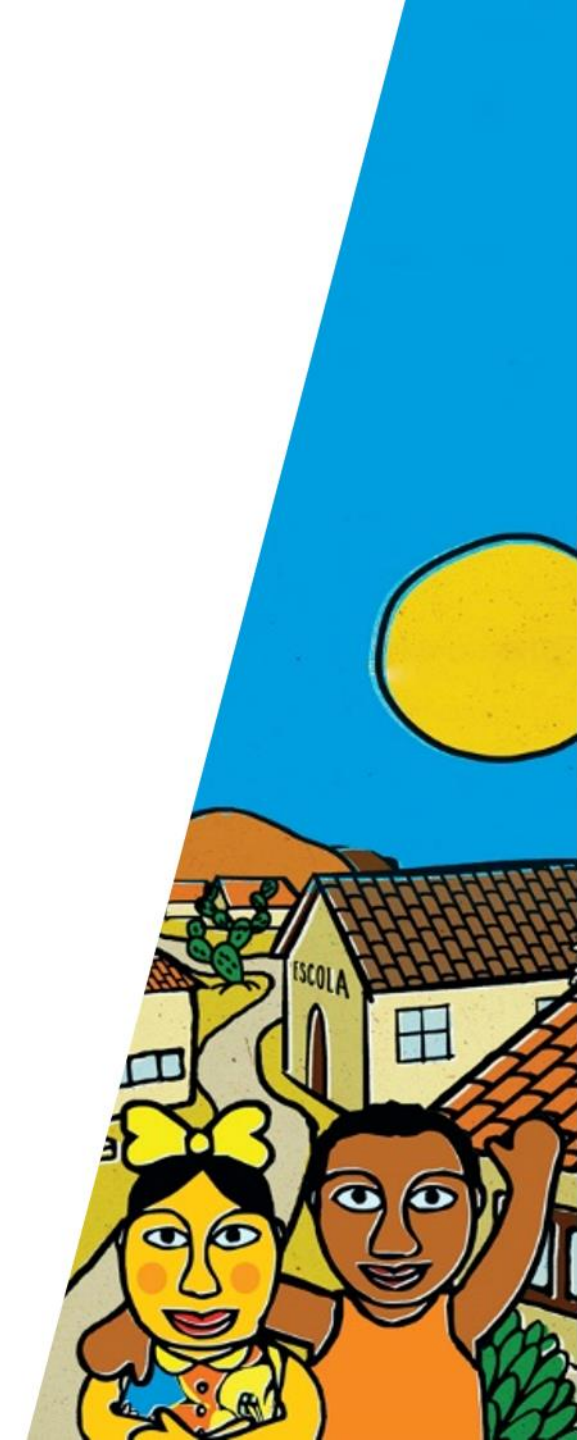
*Manual de aplicação da marca Selo UNICEF Município Aprovado
nos municípios certificados na Edição 2013-2016*



O Selo UNICEF Município Aprovado

O Selo UNICEF Município Aprovado é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF para estimular os municípios a implementarem políticas públicas para diminuir as desigualdades e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A metodologia da edição 2013-2016 incluiu Ações Estratégicas (o que os municípios precisam realizar) e Indicadores de Impacto Social (os resultados que os municípios precisam melhorar) que envolvem sete direitos: de sobreviver e se desenvolver; de aprender; de proteger-se e ser protegido do HIV/AIDS; de crescer sem violência; de ser adolescente; de ser prioridade nas políticas públicas; e de brincar, praticar esportes e se divertir. A cada edição, o UNICEF capacita gestores e técnicos das secretarias municipais para qualificar a elaboração e execução das políticas públicas e para estimular que elas continuem mesmo após o fim de cada edição.

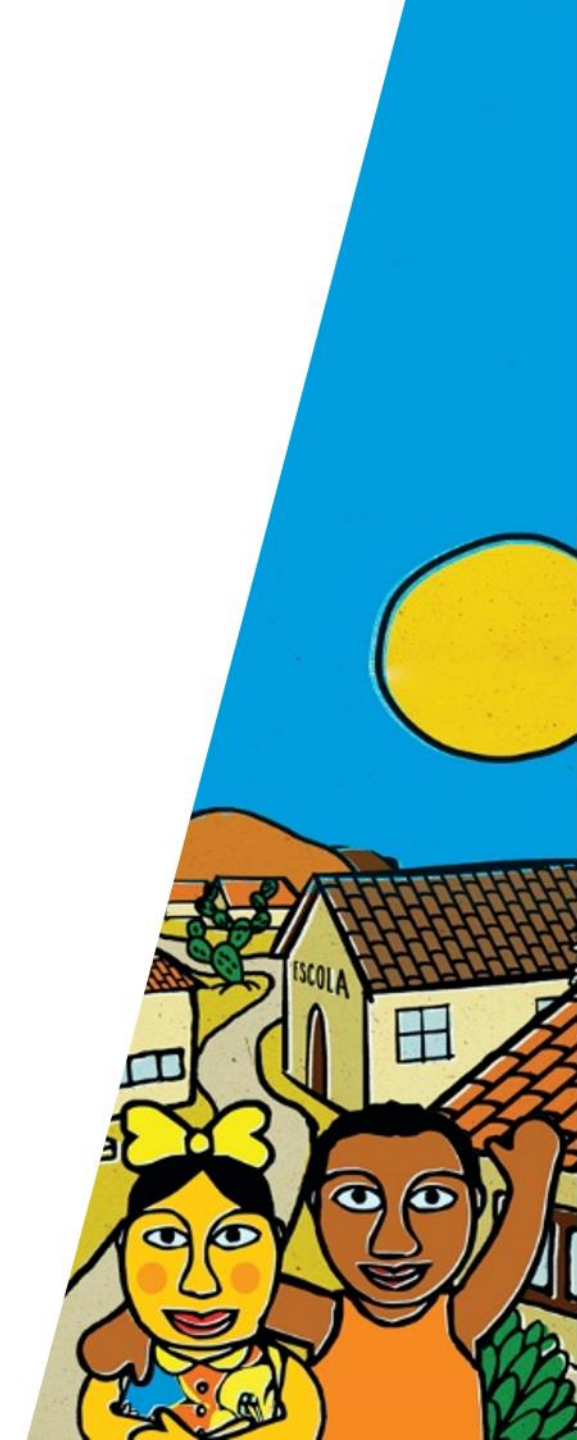


Os municípios certificados

Os municípios foram agrupados, dentro de seus Estados, considerando suas características demográficas e econômicas. Em dezembro de 2016, foram certificados **308 municípios** de 10 Estados do Semiárido, que cumpriram simultaneamente as seguintes condições:

- Realizaram de forma satisfatória pelo menos 19 de 28 Ações Estratégicas previstas na metodologia em pelo menos 5 direitos.
- Tiveram pelo menos 7 (entre 13) indicadores iguais ou melhores do que a média de seu grupo em pelo menos 3 direitos.

A relação completa dos municípios certificados está disponível em selounicef.org.br/semiario.



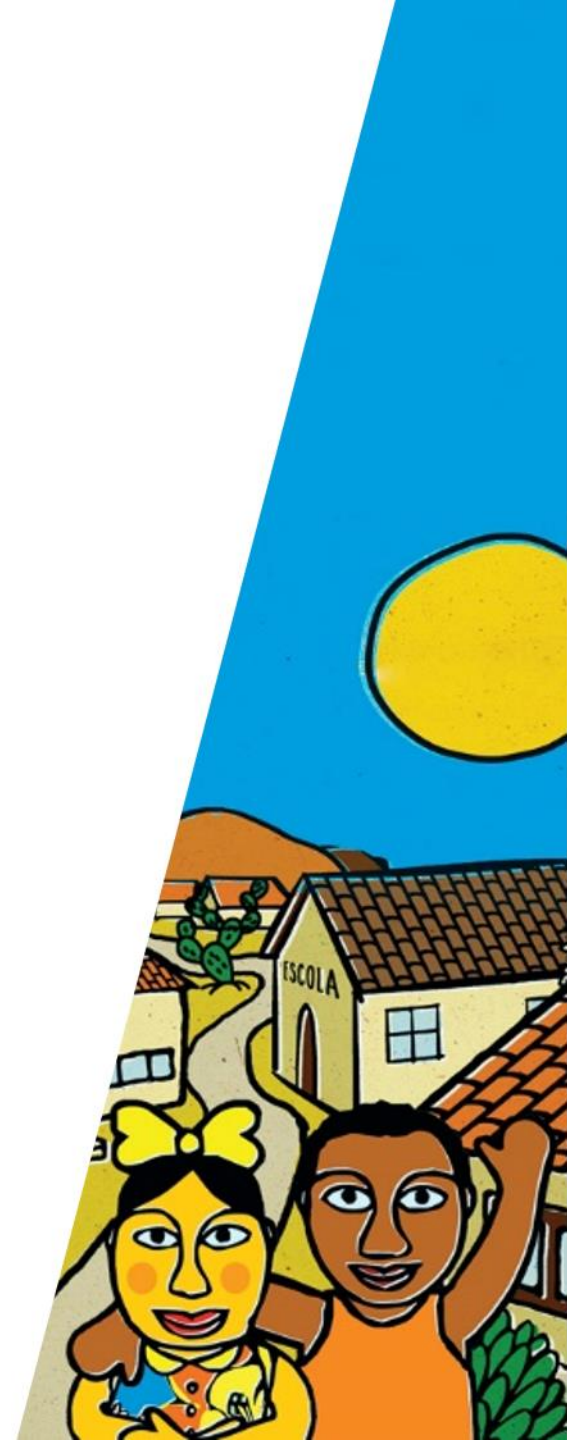
Municípios autorizados a usar a marca

A logomarca do Selo UNICEF Município Aprovado **só pode ser utilizada por municípios certificados pelo UNICEF** ao longo de uma edição da iniciativa.

A logomarca só pode ser utilizada nestes municípios entre o anúncio de sua certificação (30/11/2016) e o anúncio dos municípios certificados na próxima edição (data a definir).

Ou seja, os municípios certificados na Edição 2013-2016 só podem usar a logomarca do Selo UNICEF até a data do anúncio dos municípios certificados na Edição 2017-2020.

A relação completa dos municípios certificados está disponível em selounicef.org.br/semiarido.



Meu município conquistou o Selo. E agora?

Seu município conquistou o Selo UNICEF! Parabéns!

Agora é hora de celebrar e fortalecer ainda mais as conquistas. O primeiro passo é garantir que toda a comunidade fique sabendo desse resultado.

Também é essencial que todas as pessoas envolvidas na realização do Selo UNICEF Município Aprovado continuem articuladas e mobilizadas. Com a mudança de gestão municipal, muitos municípios terão troca de equipes.

Esse é mais um motivo para manter a mobilização de todos e todas que fizeram parte da realização do Selo UNICEF. Procurem agendar uma conversa com a futura gestão. Apresentem os resultados. Informem que um novo ciclo terá início em 2017, com uma nova edição do Selo UNICEF. E que o histórico da participação do seu município na edição 2013-2016 – na qual foi certificado – estará disponível na [Plataforma Crescendo Juntos](#).



Meu município conquistou o Selo. E agora?

Outro ponto importante é garantir que o que foi conquistado nesta edição seja mantido. As ações que o município realizou estimulado pelo Selo UNICEF devem se transformar em **estratégias para que o município mantenha a mobilização pela garantia dos direitos de cada criança e cada adolescente.**

E todos são fundamentais para que as boas experiências e resultados não se percam com a mudança de gestão. É importante destacar que para a próxima edição do Selo os atuais articuladores poderão ser novamente indicados.

Todos os conselheiros de direitos, adolescentes e demais integrantes das comissões organizadas para apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do Selo podem e devem continuar se reunindo.

O importante é buscar envolver, sempre, diferentes atores na realização das políticas públicas em sua cidade.



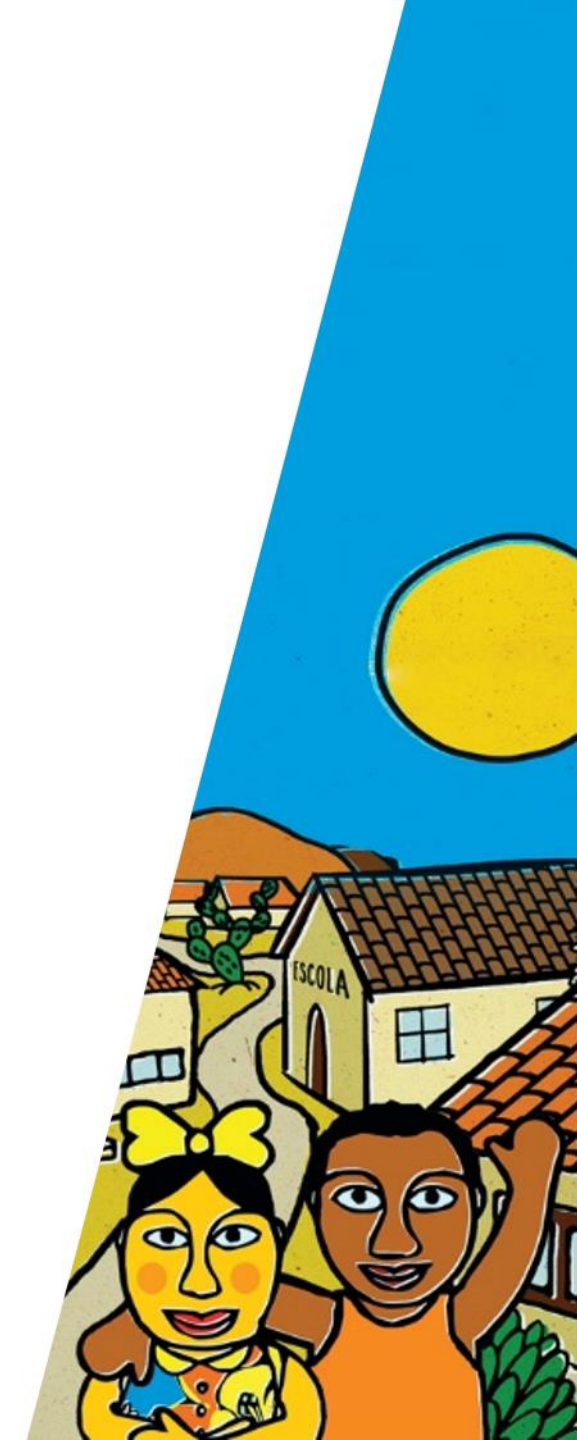
Onde a marca pode ser aplicada

A logomarca do Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2013-2016 pode ser aplicada pelos municípios certificados em equipamentos do sistema municipal, como placas de localização do município em rodovias, passando pelo material de expediente da Prefeitura e suas secretarias, até o uso em fachadas de prédios públicos, como hospitais, postos de saúde, escolas, centros comunitários, praças públicas, ambulâncias, veículos específicos para transporte escolar.

É terminantemente vetado o uso político da logomarca do Selo UNICEF.

O **Selo UNICEF Município Aprovado é uma conquista da comunidade** e, por isso mesmo, pode – e deve - ser divulgado com grande ênfase.

OBSERVAÇÃO: A marca do Selo em alta resolução será encaminhada junto com este Manual, para que possa ser utilizada pelos municípios vencedores, nas versões **.cdr** e **.eps**.



A logomarca

A marca traduz o espírito do Selo UNICEF Município Aprovado. É composta por dois elementos: o Símbolo e a Tipografia.

O Símbolo é formado pelo sol e crianças que compõem o universo do Semiárido, dando sentido aos objetivos do Selo UNICEF. Ou seja, um lugar ao sol para as crianças, sendo que o sol é também um símbolo que bem caracteriza esta região.

Deve-se utilizar sempre a versão original da marca em anexo neste guia. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação do Projeto, localizada no escritório do UNICEF correspondente ao seu estado (ver lista no final desta publicação).

A tipografia é forte e marcante. O uso sempre contribui para consolidá-la como referência de qualidade junto às instituições e opinião pública. Ao aplicá-la em qualquer material de divulgação, a mesma não poderá ser modificada.



As cores

As cores são parte integrante da identidade visual. Aplique a marca nas cores originais, utilizando as referências de escala de cores Pantone. Para os casos em que não for possível aplicar a marca colorida, consulte as possibilidades em preto e branco.

Escala de cores para impressão



LARANJA

Pantone: 8962 C

Policromia: C:0% M: 60% Y: 100% K: 0%



AZUL-CELESTE

Pantone: 8203 C

Policromia: C:100% M: 20% Y: 0% K: 0%



VERMELHO

Pantone: 8923 C

Policromia: C: 0% M: 100% Y: 100% K: 0%



CIANO

Pantone: 8203 C

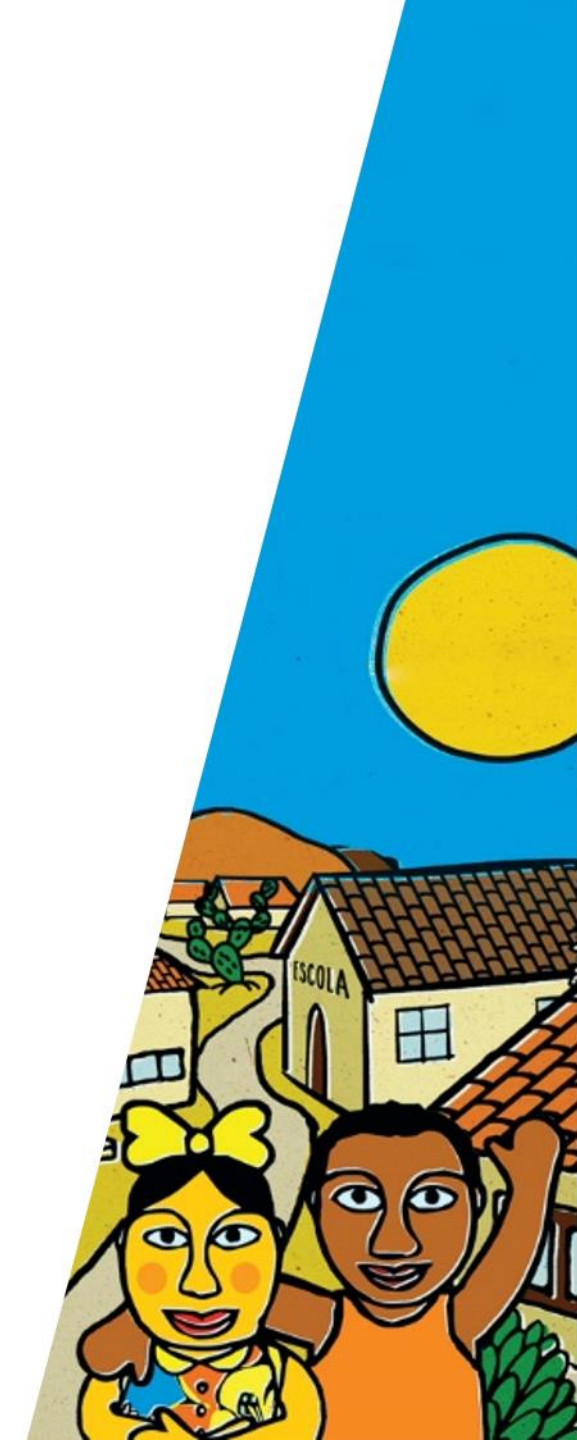
Policromia: C: 100% M: 0% Y: 0% K: 0%



PRETO

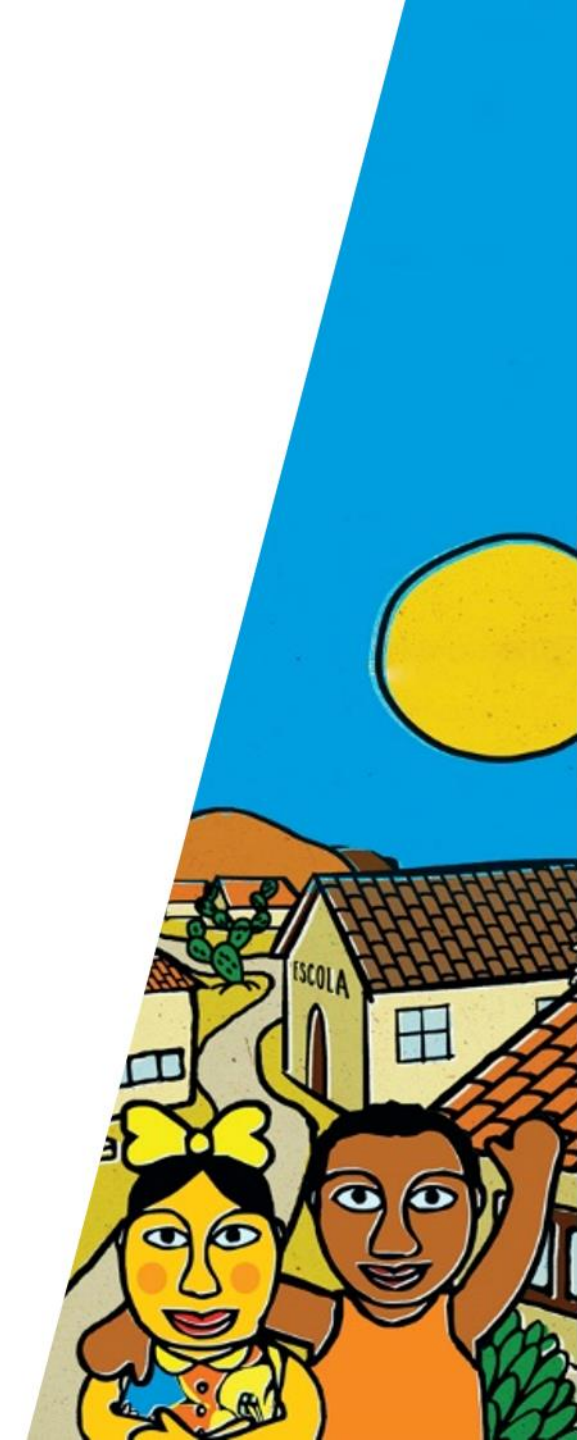
Pantone: 8603C

Policromia: C: 0% M: 0% Y: 0% K: 100%



Tamanhos

Nas situações em que a marca precisar aparecer junto com outras, ela deverá ser aplicada ao lado do símbolo oficial da prefeitura. OS arquivos para aplicação do Selo UNICEF estão em formato de vetor, para que não percam legibilidade no aumento ou na redução. O menor tamanho de aplicação será sempre quando a largura do símbolo for igual a 1 cm.



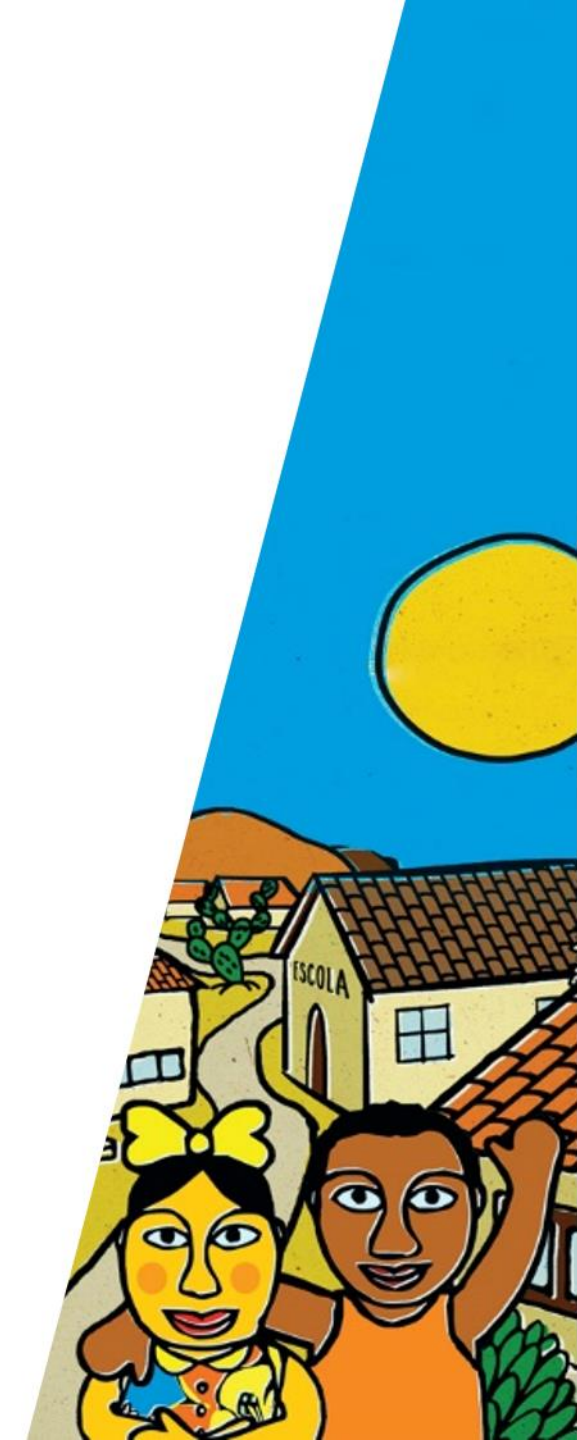
Aplicação junto a outras marcas

Ao aplicar a marca do Selo UNICEF, é necessário deixar áreas livres ao seu redor, para que outros elementos não interfiram na visibilidade e percepção da marca. A área de arejamento deverá ser respeitada sempre que a marca for aplicada junto com outras marcas e outros elementos que dificultem a visualização. Essa área equivale a 5x que pode ser medida pela largura da letra U a N da palavra UNICEF.

Área livre



Exemplo de aplicação



Tipografia da marca

A tipografia criada para a marca é parte integrante de sua identidade.
As fontes utilizadas são:

Nome da fonte	Onde utilizar
Univers 65 bold	UNICEF
Kabel Itc TEEUlt	Município Aprovado e Edição 2013-2016

Univers 65 Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890



Aplicação da marca sobre imagens

Sobre o fundo de imagem clara

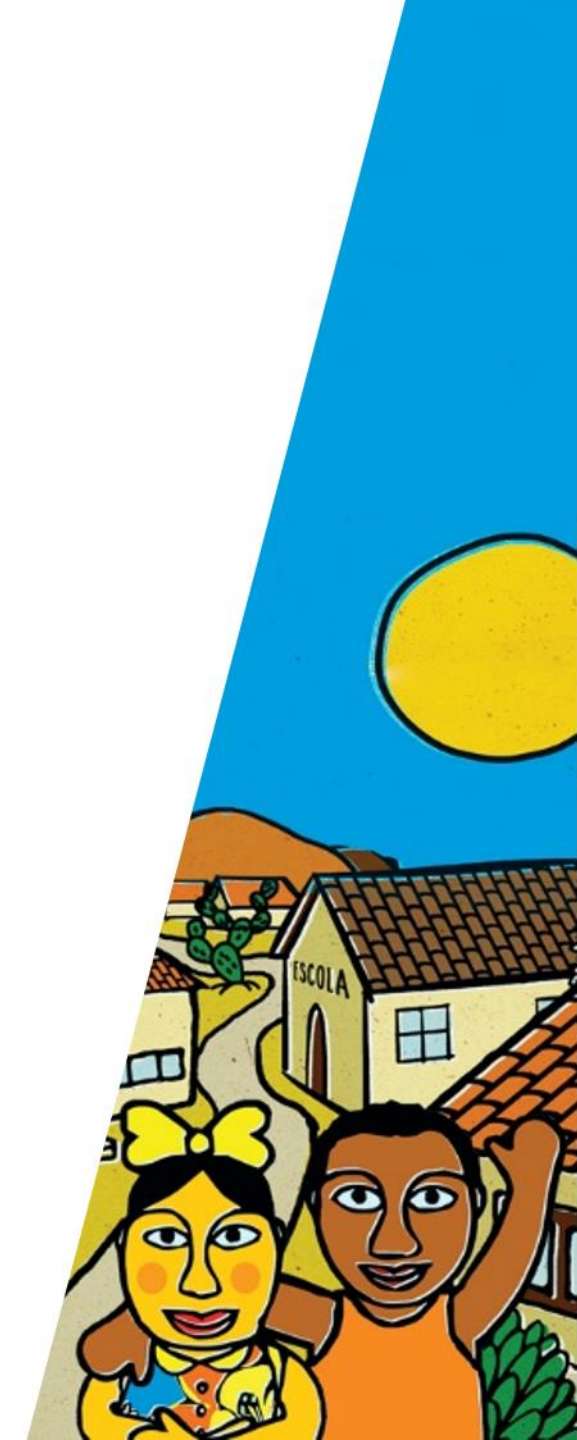
Aplicar a marca sempre sobre a área mais limpa da imagem e com melhor contraste. Sobre áreas claras, aplicar a marca com tipografia em preto.

Sobre o fundo de imagem escura

Aplicar a marca sempre sobre a área mais limpa da imagem e com melhor contraste. Sobre áreas escuras, aplicar a marca contra fundo branco, respeitando a área de arejamento. Restrições de uso da marca A marca não poderá ser aplicada sobre fundos iguais às 5 cores principais que a compõem. Nestes casos a marca deverá ser utilizada contra um fundo branco.

Restrições de uso da marca

A marca não poderá ser aplicada sobre fundos iguais às 5 cores principais que a compõem. Nestes casos a marca deverá ser utilizada contra um fundo branco.



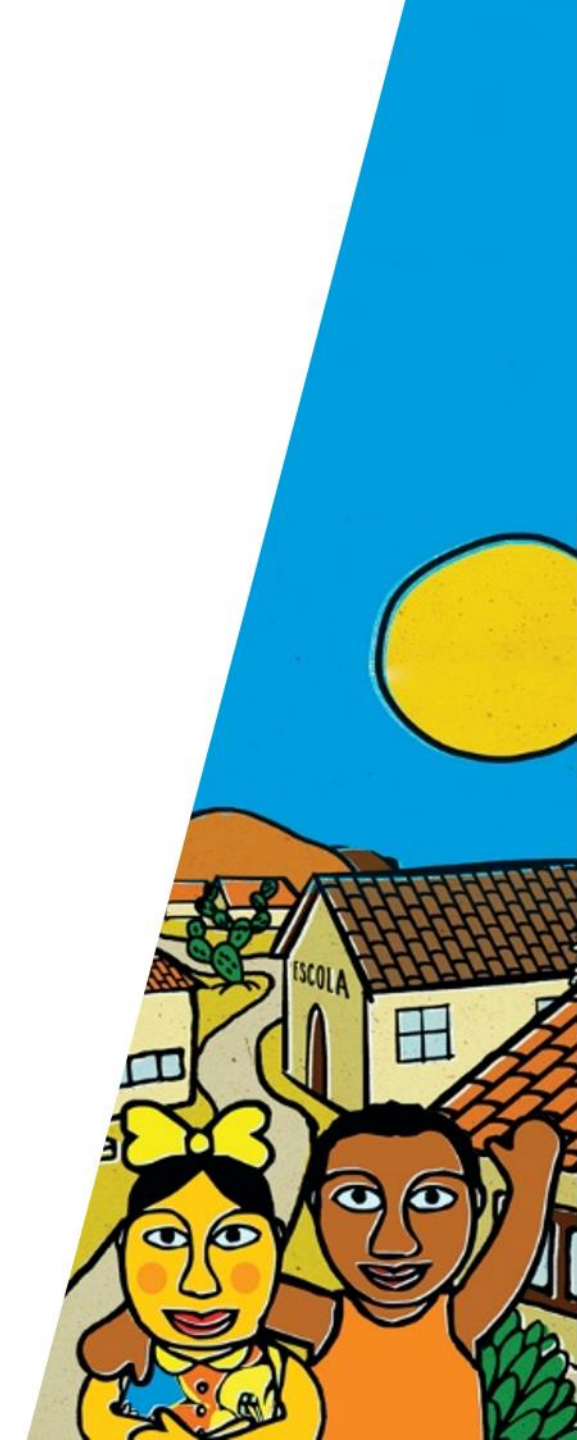
Exemplos de aplicação sobre imagens

A imagem nunca deverá interferir na legibilidade da marca. Veja os exemplos.

Aplicação incorreta



Aplicação correta



Uso indevido da marca

Nunca altere ou recrie os elementos que compõem a marca, de acordo com as especificações ao lado.



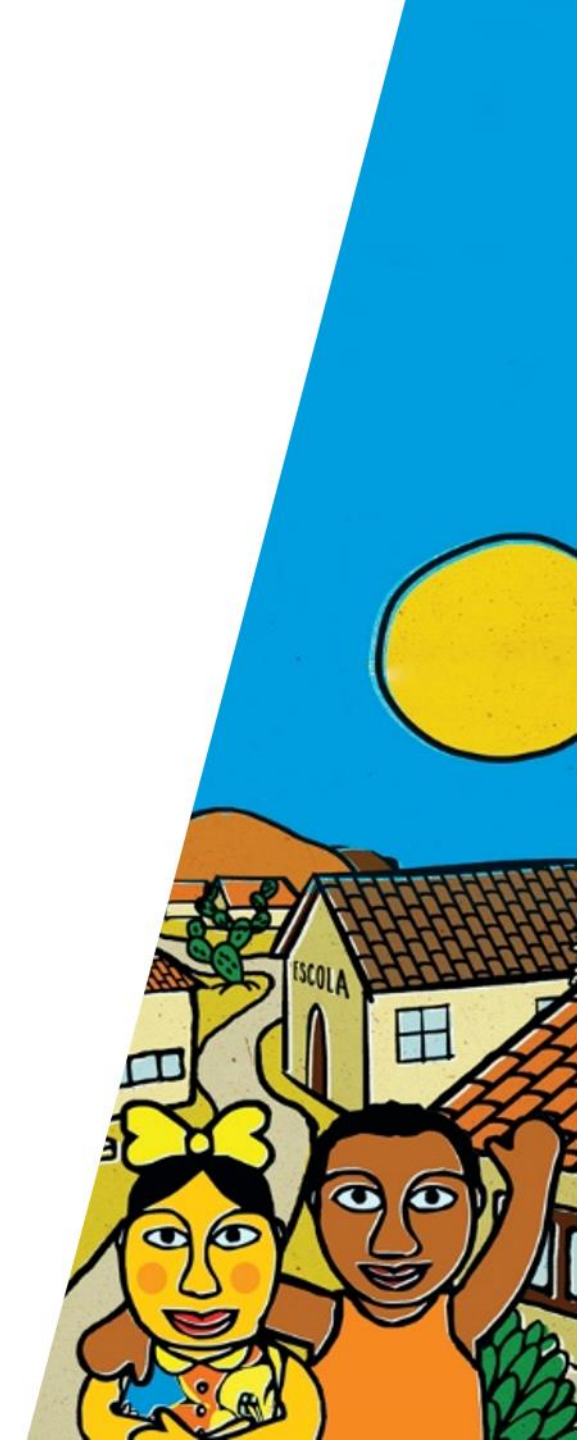
Não retire elementos da marca



Não altere a posição de elementos da marca



Não altere a cor de elementos da marca



Advertências

É vedado o uso político

O UNICEF enfatiza que, sob hipótese alguma, a marca do Selo UNICEF Município Aprovado poderá ser utilizada para fins políticos, principalmente eleitorais. Os municípios somente poderão utilizar a marca durante o período da edição em que foi outorgado, até o final da próxima edição do Selo UNICEF. Quaisquer outras dúvidas que não estejam descritas neste manual deverão ser direcionadas ao escritório do UNICEF correspondente ao seu estado.

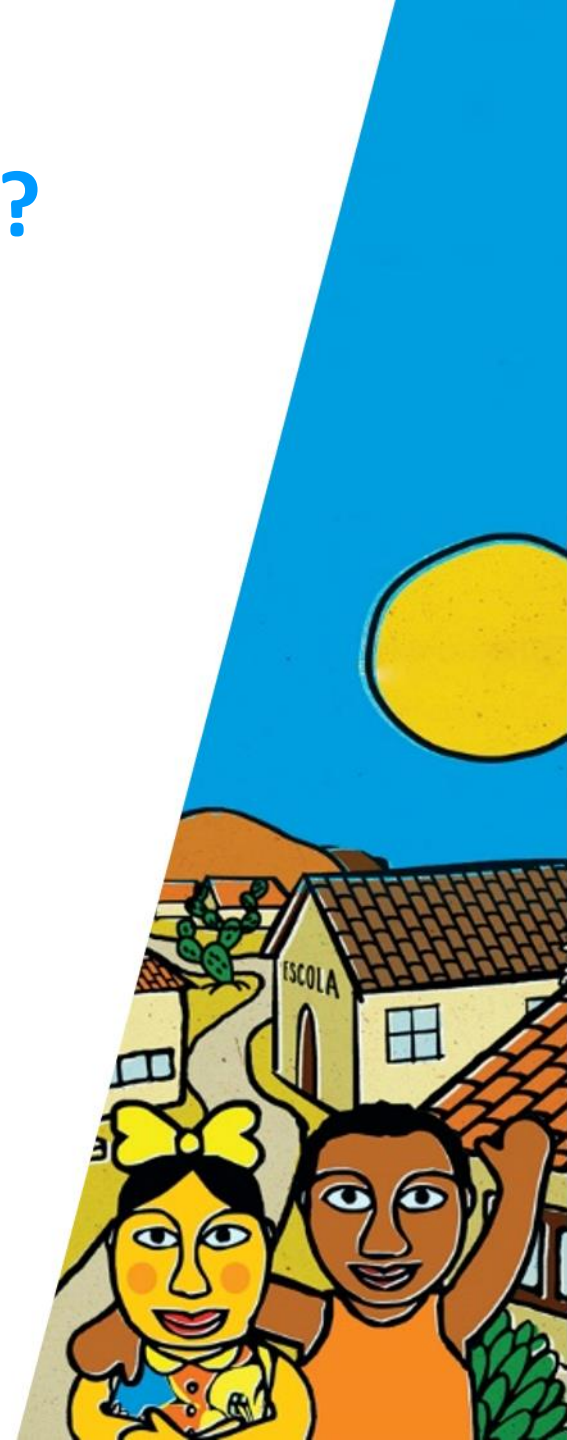


E quem não foi certificado, pode usar a marca?

Não. A logomarca do Selo UNICEF Município Aprovado só pode ser usada exclusivamente pelos municípios certificados pelo UNICEF. A relação completa dos municípios autorizados a fazer uso da marca está disponível em selounicef.org.br/semiárido.

Os demais municípios que participaram desta Edição do Selo UNICEF podem recorrer a outros elementos da identidade visual para ilustrar as suas peças de comunicação e mobilização social pelos direitos da infância e adolescência, a exemplo de faixas, cartazes, folhetos, camisas, sacolas e adesivos. Eles podem utilizar, por exemplo, os três mamulengos, ou seja, os personagens da iniciativa do UNICEF, ou ainda o cenário do município do Semiárido que compõe o material oficial do Selo UNICEF.

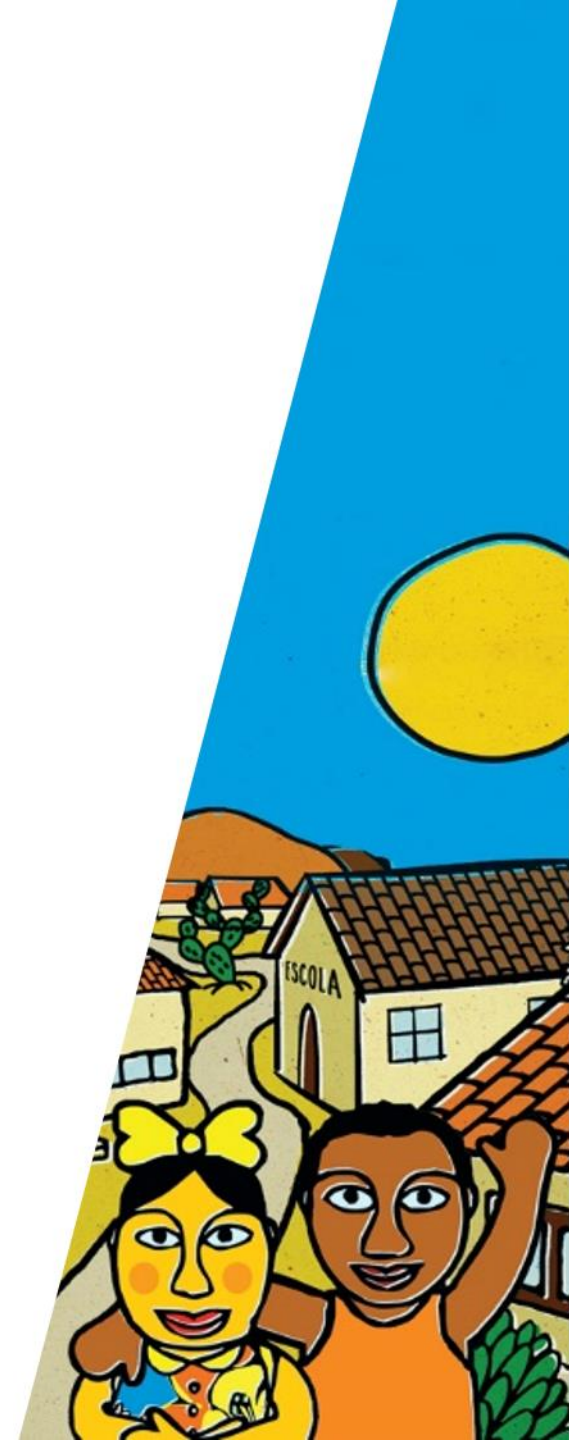
Vale ressaltar que o uso destes elementos só é permitido enquanto o município estiver participando da edição vigente do Selo UNICEF..



E as outras marcas?

A logomarca do *Pacto Nacional Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido* também pode ser aplicada em materiais elaborados por municípios inscritos no Selo.

A marca do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF só pode ser usada por organizações que tenham programa de cooperação assinado com o UNICEF e enquanto vigente, ou outro tipo de contrato de parceria. A impressão e/ou veiculação de peças de comunicação nas quais consta a logomarca do UNICEF só será autorizada mediante apreciação e aprovação prévia (e por escrito) da organização.





REALIZAÇÃO



PARCERIA ESTRATÉGICA



PARCERIA TÉCNICA



APOIO



